

**PORTARIA Nº 408/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/05/2026**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO em prosseguir na presidência da AAI nº 60/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 60/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/02/2025; o(a) Delegado(a) CYNTHIA DE FATIMA DE SOUZA VIANA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 409/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/05/2026**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO em prosseguir na presidência da AAI nº 232/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/04/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 232/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 17/04/2025; o(a) Delegado(a) FERNANDO PITTON ALBANESE para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 410/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/05/2026**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO em prosseguir na presidência da AAI nº 615/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/10/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 615/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 07/10/2025; o(a) Delegado(a) CRISTINO SANCHES DE BRITO JUNIOR para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 411/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/05/2026**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO em prosseguir na presidência da AAI nº 798/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/12/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 798/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 16/12/2025; o(a) Delegado(a) GUSTAVO JOSE FONTENELE BARREIRA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 412/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 18/05/2026**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO em prosseguir na presidência da AAI nº 254/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/03/2026;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 254/2026-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 18/03/2026; o(a) Delegado(a) LENA JANNE BOTELHO DE ALMEIDA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

ROGÉRIO LUZ MORAIS

Corregedor-Geral, em exercício

**PORTARIA Nº 413/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2026**

CONSIDERANDO: a impossibilidade do(a) Delegado(a) ALINE CARLA RODRIGUES CAVALEIRO DE MACEDO em prosseguir na presidência da AAI nº 395/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/07/2025;

RESOLVE:

I - DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 395/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA, de 04/07/2025; o(a) Delegado(a) LEOMAR NARZILA MAUES PEREIRA para dar prosseguimento na apuração, com observância do prazo legal;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCHIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 414/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 707/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/11/2025, publicada no DOE nº 36.459 de 10/12/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado na DENÚNCIA – BOP Nº 00346/2025.100484-3, de 31.10.2025, registrado na DECRIF (relacionado ao Termo de Declarações da Sra J.T.M.S.), e demais fatos conexos, que deu ensejo ao PAE: E2025/3581771, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: inexistir materialidade nos autos que consubstanciam a imputação de possível transgressão disciplinar praticada pelos servidores;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 707/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/11/2025, publicada no DOE nº 36.459 de 10/12/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCHIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 415/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 799/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025, publicada no DOE nº 36.491 de 09/01/2026, instaurada para apurar em que circunstâncias ocorreram os fatos relatados pelo denunciante, Sr. W.S.B.BM envolvendo o POLICIAL F.M.T.S, mat. 5826284, constante no BOP Nº 00346/2024.2024.100319-9, PAE 3.0, 2024/944877, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 799/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 16/12/2025, publicada no DOE nº 36.491 de 09/01/2026, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCHIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 416/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 238/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2022, publicada no DOE nº 35.007 de 14/06/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao Proc. nº 0006737-52.2019.814.0401, segundo relação enviada pela Divisão de Correição/CGPC através do PAE 2022/551522, encaminhamento do Poder Judiciário e demais conexos, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 238/2022-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/05/2022, publicada no DOE nº 35.007 de 14/06/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCHIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 417/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 625/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, instaurada para apurar o que foi noticiado no expediente BOP de nº 00346/2025.100526-3, de 13.12.2025, registrado na DECRIF/CGPC (relacionado ao TCO nº 00011/2023.100207-4) e demais fatos conexos, que deu ensejo aos PAE: E-2024/2553753, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter sido comprovada a prática de infração disciplinar;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 625/2025-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 09/10/2025, publicada no DOE nº 36.407 de 22/10/2025, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações;

II - REMETER à Divisão de Disciplina – DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCHIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

**PORTARIA Nº 418/2026-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 19/05/2026**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 348/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 25/05/2024, publicada no DOE nº 35.836 de 28/05/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, permitiu o extravio dos autos do processo 0009774-68.2011.8.14.0401, conforme despacho da Divisão de Correição, de 30/04/2024, e demais fatos conexos, nos termos da documentação anexada (PAE 2024/525489), conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que a partir da coleta de elementos nos autos não foi possível identificar as circunstâncias em que ocorreu o extravio e nem quem lhe deu causar;